



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/11/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 559/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário de Infraestrutura, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando a realização de poda das árvores e limpeza das ruas na Avenida Dilson Casarotto no distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

A Avenida Dilson Casarotto é um importante corredor de circulação, e sua manutenção adequada demonstra respeito à população que utiliza o espaço diariamente. A poda das árvores e a limpeza das vias, além de promoverem segurança e mobilidade, evidenciam a responsabilidade do Poder Público com o zelo urbano e a boa gestão dos espaços comuns.

Diante disso, conto com a sensibilidade e atenção do Executivo para que as providências sejam tomadas com a devida prioridade.

Nova Andradina – MS, 19 de novembro de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS

2º Secretário